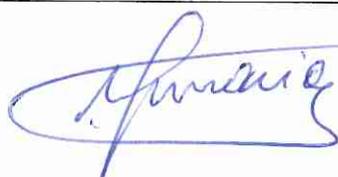


RELATÓRIO TÉCNICO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

Processo 01/2020	nº:	Secretaria/Órgão Gestor: Secretaria da Agricultura, Expansão Econômica e do Meio Ambiente	
OSC: ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE CÂNDIDO GODÓI - ACICG			
Título do Projeto/Atividade/Serviço: EU AMO COMPRAR EM CÂNDIDO GODÓI JUNTOS POR UM DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL.			
Instrumento:	Termo de Colaboração	Número: 01/2020	
	Termo de Fomento	Número:	
Período: Mês 07; Ano 2020			
(x) 1º Meta	() 4º Meta	() 7º Meta	() 10º Meta
(x) 2º Meta	() 5º Meta	() 8º Meta	() 11º Meta
(x) 3º Meta	() 6º Meta	() 9º Meta	() 12º Meta
Valor Repassado no período (se for o caso): R\$ 38.913,35			

RELATÓRIO: O objetivo foi estabelecer as condições necessárias para apoiar e fomentar as atividades voltadas ao fortalecimento e diversificação do empreendedorismo local; aumentara a arrecadação municipal de tributos por meio da diminuição da sonegação fiscal (bolão de prêmios); valorização e qualificação do Setor de Comércio, Indústria e Serviços; Foi realizado o Bolão de Prêmios, premiando (por sorteio) os consumidores que adquiriram produtos no comércio local, mediante emissão de Nota Fiscal. Foi realizada campanha informativa e educativa (impressão de folders, banner, divulgação em rádio, etc). Realizada assessoria e consultoria e suporte aos empresários locais, em gestão e melhoria de produtos, serviços e processos produtivos, para superação das dificuldades provocadas pela pandemia do Covid-19. Realizada capacitação para os empreendedores e colaboradores.



ANÁLISE TÉCNICA

1) Análise das atividades realizadas, do cumprimento das metas e do impacto do benefício social obtido em razão da execução do objeto até o período, com base nos indicadores estabelecidos e aprovados no plano de trabalho:

Quanto ao objetivo de aumentar a troca de cautelas não foi atingido devido a nova estratégia adotada onde houve a exigência de constar o CPF na nota fiscal para poder ocorrer a troca por cautelas, fato que não prejudicou o programa uma vez que somente recebia cautela o consumidor que apresentasse a nota fiscal com CPF. No mês 12/2019 foram emitidos 17.144 documentos fiscais com CPF e nos meses seguintes: 01/2020 – 15.122; 02/2020 – 14.583; 03/2020 – 14.879; 04/2020 – 14.653; 05/2020 – 16.810; 06/2020 – 15.909; 07/2020 – 17.142; 08/2020 – 18.879; 09/2020 – 17.541; 10/2020 – 19.660; 11/2020 – 18.197; 12/2020 – 19.521. Tendo sido constatado um aumento médio na emissão da nota fiscal com CPF, mesmo com a crise da pandemia do covid-19. Houve um acréscimo no número de pessoas cadastradas no programa Nota Fiscal Gaúcha que em 12/2019 eram 1.986 pessoas que representavam 30,50% da população e em 12/2020 havia 2.115 pessoas cadastradas com um percentual da população cadastrada de 32,48%, tendo sido superado o percentual de 5% do crescimento de cadastros. Foi comprovado o crescimento 2,96% do IPM de 2019/2020, que representa um índice percentual, pertencente a cada município, a ser aplicado em 25% do montante da arrecadação do ICMS.

Em relação a migração de MEIS'S para ME ou EPP não foi possível mensurar devido a falta de dados, porém no ano de 2020 houve o registro de 11 novas MEI'S e 03 novas ME ou EPP, o que representa um dado positivo, considerando o período da Pandemia do Covid-19, que afetou de forma grave as empresas, porém neste período não ocorreram baixas de empresas.



2) Valores efetivamente transferidos pela administração pública:

R\$ 38.913,35 (trinta e oito mil novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos)

3) Análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentados pela organização da sociedade civil na prestação de contas; em relação aos quais:

De acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado

Parcialmente de acordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

Em desacordo com o previsto no plano de trabalho aprovado. Justifique.

4) Análise de eventuais auditorias realizadas pelos controles interno e externo, no âmbito da fiscalização preventiva, bem como de suas conclusões e das medidas que tomaram em decorrência dessas auditorias.

Não houve auditoria.

CONCLUSÃO

Com base nas descrições relatadas e nas análises realizadas, foi possível concluir que a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL ACICG** - **COMPROVOU** **NÃO COMPROVOU** o alcance das metas e resultados estabelecidos no respectivo Termo de Colaboração ou de Fomento.

CASO NÃO SEJA COMPROVADO O ALCANCE DAS METAS E RESULTADOS ESTABELECIDOS NO TERMO DE COLABORAÇÃO OU FOMENTO:

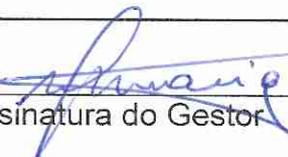
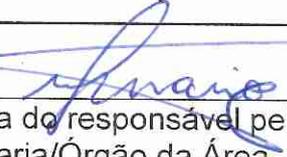
Com base na análise dos documentos comprobatórios das despesas apresentadas pela Organização da Sociedade Civil na prestação de contas parcial da ____ Meta, foi possível verificar o nexos entre as aquisições e as atividades realizadas, metas cumpridas e resultados alcançados?

SIM, cabendo as seguintes providências devido ao não cumprimento das metas pactuadas: *(Descrever detalhadamente quais são essas*



providências, incluindo prazos para cumprimento das mesmas)

() NÃO, cabendo o cumprimento de medidas administrativas para a instauração de Tomada de Contas da parceria.

Data: 12/04/2022		Data: 12/04/2022	
Assinatura do Gestor		Assinatura do responsável pela Secretaria/Órgão da Área	
Matrícula: 1477.0		CPF: 600.892.290-53	